



## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2020**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, JORGE LUIZ LEVI FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, RODRIGO MOREDA MENDES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 12 (doze) de junho de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante no Expediente. Encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n. 18/2020, de autoria do Vereador Danilo Buzato Monteiro- que “Dispõe sobre a denominação de Praça Pública e dá outras providências”. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitada a leitura do Requerimento n. 13/2020, subscrito por 1/3 dos Vereadores desta Casa. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou o Projeto de Lei n. 18/2020 tramitando em caráter de urgência. Entrou em deliberação (em segunda discussão) o Projeto de Lei 17/2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para 2021”. O projeto encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do projeto à sanção do senhor Prefeito. Posteriormente, entrou em deliberação o Projeto de Lei n. 18/2020, de autoria do Vereador Danilo, que “Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências”. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. O projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. O projeto entrou em segunda discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade dos Senhores Vereadores. Em redação final, foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, e não havendo emendas, o projeto de lei ficou aprovado em redação final. Assim, o Senhor Presidente determinou a proposição à sanção do Senhor Prefeito. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de livre escolha. O Vereador Rodrigo solicitou que fosse encaminhado um ofício à Prefeitura Municipal de Guaraci referente à multa sobre o

esgotamento de piscinas em vias públicas, bem como outras intercorrências nos bairros Pedregal e Riviera. O Vereador Gustavo falou da falta de fiscalização nos referidos bairros no que diz respeito à limpeza local. Continuando, o Vereador Rodrigo comentou sobre a necessidade de se adequar as multas e informar aos moradores sobre a cobrança. O Vereador Danilo também enfatizou sobre a importância de se investigar tal situação. O Vereador Jorge disse que os moradores da Associação também reclamam do caso mencionado. Por fim, o Vereador Danilo agradeceu a todos que votaram favoravelmente ao projeto de lei sobre denominação, dizendo, ainda, que se trata de uma justa homenagem. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, ( ) Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

**ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA**  
Presidente

**ELIVELTON CAYRES DA SILVA**  
1º Secretário